



PORTARIA Nº 1777/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **LILIAN CARLA EVANGELISTA GUIMARÃES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LILIAN CARLA EVANGELISTA GUIMARÃES**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.843.652-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 047.937.779-02, ocupante do Cargo de Carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 06.01.2010, pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de janeiro de 2010 a 05 de janeiro de 2012 passando da referência 1 para referência 2, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de janeiro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2013.



PORTARIA Nº 12312013

Com o objetivo de promover a melhoria da qualidade do ensino e a formação de professores, a Prefeitura Municipal de Umuarama, através da Diretoria de Educação, resolve:

1. Nomear para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, o Sr. **JOÃO CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, com o salário de R\$ 1.000,00 (mil reais).

2. Nomear para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, o Sr. **JOÃO CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, com o salário de R\$ 1.000,00 (mil reais).

3. Nomear para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, o Sr. **JOÃO CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, com o salário de R\$ 1.000,00 (mil reais).

DE 09/08/2013

Ass: **JOÃO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Umuarama, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, com o salário de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Ass: **JOÃO CARLOS DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, com o salário de R\$ 1.000,00 (mil reais).

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/08/2013
DE Nº 9.842
UMUARAMA, 09/08/2013
João Carlos da Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/08/2013 DE Nº 9.846
UMUARAMA, 09/08/2013
João Carlos da Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS